

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA

Aprova as Especificações do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professor Substituto para o Instituto de Economia na Área de Relações Internacionais.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das suas competências, em reuniões ordinárias, realizadas aos três dias de dezembro de 2014 e aos vinte um dias de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação, por prazo determinado, de Professor Substituto, destinado a atender necessidades temporárias do Instituto de Economia, e

CONSIDERANDO a aprovação na reunião de dezembro de 2014 por 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e aprovação por 39 (trinta e nove) votos favoráveis, nenhum contrario e nenhuma abstenção na reunião de janeiro de 2015, das Especificações do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar as Especificações do Processo Seletivo Simplificado:
- I Área: Relações Internacionais
- II Qualificação Mínima Exigida: Mestre com Graduação ou Pós-Graduação
 Stritu Sensu na área de Relações Internacionais
- III Número de Vagas: 02 (duas).
- IV Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- V Atividades Principais a serem desenvolvidas pelo Professor Substituto: ministrar, no mínimo, 03 (três) disciplinas ou 03 (três) turmas de uma mesma disciplina oferecida(s) pelo Instituto de Economia e desenvolver atividades de pesquisa.
 - Art. 2°. O Processo Seletivo Simplificado abrangerá as seguintes Provas e Apreciação de Títulos:
 - I Prova Escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório
 - II Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório
 - III Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
 - § 1º A prova escrita constará da resolução de questões e/ou dissertação sobre temas derivados do Conteúdo Programático definido no Art. 4º. desta Resolução.
 - $\S~2^{\circ}$ As questões e/ou tema desta prova serão selecionados a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.
 - § 3º A prova escrita terá duração de quatro horas.

- § 4º Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados.
- § 5º A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, escolhido entre os assuntos constantes do programa.
- § 6º A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinqüenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para argüição pela comissão julgadora.
- § 7º À apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas nos últimos 05 (cinco) anos, atividades de pesquisa e de extensão.
- § 8º Valoração dos Títulos Acadêmicos: Doutorado: 80 pontos, Mestrado: 75 pontos, Especialização: 73 pontos e Graduação na área do processo seletivo: 70 pontos.
- § 9° A Valoração das atividades didáticas, e das atividades de pesquisa e extensão, foi definida pela Resolução N°. 07/2008 do CONSIE, considerando as atividades previstas nas Resoluções N°. 09/2007 e N°. 04/2011 do CONDIR, totalizando no máximo 20 pontos, na devida proporção.
- § 10 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- Art. 3°. Aprovar os nomes para compor a Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo:
 - I Professora Doutora Marrielle Maia Alves Ferreira, do Instituto de Economia da UFU.
 - II Professor Mestre Pedro Henrique de Moraes Cícero, do Instituto de Economia da UFU.
 - III Professora Mestre Juliana de Paula Bigatão Puig, da Universidade de Ribeirão Preto-SP (UNAERP).
 - IV Professor Mestre Erwin Pádua Xavier, do Instituto de Economia da UFU.
 - V Professor Doutor Armando Gallo Yahn Filho, do Instituto de Economia da UFU.
 - VI Professor Mestre Cairo Gabriel Borges Junqueira, da Universidade de Ribeirão Preto-SP (UNAERP).

Parágrafo único. Os nomes listados em I, II e II serão membros titulares, sob a presidência da primeira; e os nomes listados em IV, V e VI exercerão as respectivas suplências.

Art. 4°. Aprovar o Conteúdo Programático do Processo Seletivo Simplificado:

- Teorias Clássicas do Estudo das Relações Internacionais: realismo, racionalismo, liberalismo
- Teorias Contemporâneas de Relações Internacionais: Construtivismo, Globalismo, Análise do Sistema-Mundo, Teoria Crítica Neo-Gramsciana, Pós-Estruturalismo e Pós-Colonialismo.
- 3. Regiões, Subsistemas Internacionais e o Fenômeno da Integração Regional
- 4. Abordagens Clássicas sobre os Processos de Integração Regional: Funcionalismo e Neofuncionalismo
- 5. Correntes Teóricas Contemporâneas sobre a Integração Regional: Federalismo, Transacionalismo, Neoinstitucionalismo e Construtivismo.
- 6. Teorias da globalização
- 7. Governança Global e Governança Multinível
- Novos atores: Paradiplomacia pública (governos subnacionais) e paradiplomacia privada (empresas, ONGs, associação de classe, comunidades epistêmicas, etc.)
- 9. Política Externa: Delimitação Conceitual e Origens do Campo de Estudo nas Relações Internacionais
- 10. História da Política Externa Brasileira e agenda Contemporânea da PEB e os Regimes Internacionais: Segurança, Comércio e Meio-Ambiente.
 - Art. 5°. Aprovar a Bibliografia Básica recomendada do Processo Seletivo Simplificado:

ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael. (Eds.) **Paradiplomacy in action**: the foreign relations of subnational governments. Portland: Frank Cass Publications, 2000.

BAYLIS, John et al. **The Globalization of World Politics**. London: Oxford University Press, 2009.

CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: Editora da UnB, 2002, 2ª edição.

GILL, Stephen (org.). Gramsci, materialismo histórico e Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Editoria UFRJ, 2007.

GROVOGUI, Siba. "Postcolonialism". In: DUNNE, Tim ET. AL. **International Relations**: discipline and diversity. London: Oxford University Press, 2007.

HURRELL, Andrew. "O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial". In: Contexto Internacional, vol. 17, no. 1, 1995.

KEOHANE, R. e NYE, J. S. Power and Interdependence. NY: Longman, 2001.

MENEZES, Alfredo da Mota e PENNA FILHO, Pio. **Integração Regional**: os Blocos Econômicos nas Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

MICHELMANN, Hans J.; SOLDATOS, Panayotis. (Org). **Federalism and International Relations**: the role of subnation units. New York: Oxford University Press, 1990.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de, LESSA, Antonio Carlos (Orgs.). **Relações Internacionais do Brasil**: Temas e Agendas. São Paulo: Saraiva, 2006, vol. 1 e 2.

SMITH, Steve, HADFIELD, Amelia e DUNNE, Tim (Eds.). **Foreign Policy**: Theories, Actors, Cases. Oxford: Oxford University Press, 2008.

VIGEVANI, Tullo; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BARRETO, Maria Inês e MARIANO, Marcelo Passini (orgs.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais**. São Paulo: Editora PUC/Editora UNESP/CEDEC/FAPESP, 2004.

VIGEVANI, Tullo e CEPALUNI, Gabriel. "A Política Externa de Lula da Silva: a Estratégia da Autonomia Pela Diversificação". In: **Contexto Internacional**, vol. 29, no. 2, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel. *A análise dos sistemas-mundo como impensar*. In: **Impensar a Ciência Social**. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2015.

CLÉSIO LOURENÇO XAVIER Presidente